

PORTARIA Nº299/17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art.85, alterado pela Lei nº888/06, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar Avanço dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista, que completaram mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **setembro/2017**, previsto na Lei nº763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados nos seguintes triênios:

Nome:	Avanço:
Iracilde Mioranza da Silva	Do Triênio “03” para o “04”
Valdemar Silvio Vasem	Do Triênio “08” para o “09”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS
05 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração